



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 76/2014 DE 14/10/2014

Promovente:

Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB)

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA "IN MEMORIAN" A SENHORA ARLETE ROSAS AUGUSTO LARANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

Folha nº 01/80 proc
Nº 02 76 14

RF 100.406

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDI.
02.00376/2014

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana "in memoriam" à Senhora ARLETE ROSAS AUGUSTO LARANJA e dá outras providências.

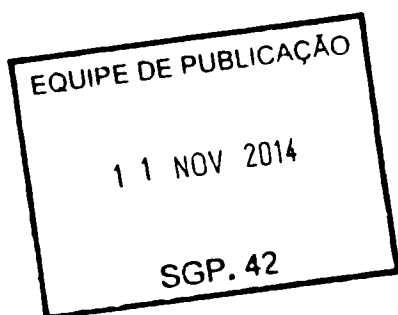
Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de Título de Cidadã Paulistana "*in memoriam*" em homenagem à Senhora Arlete Rosas Augusto Laranja.

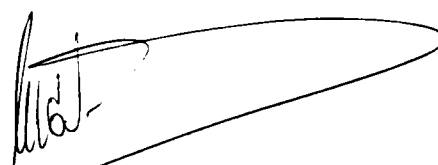
Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

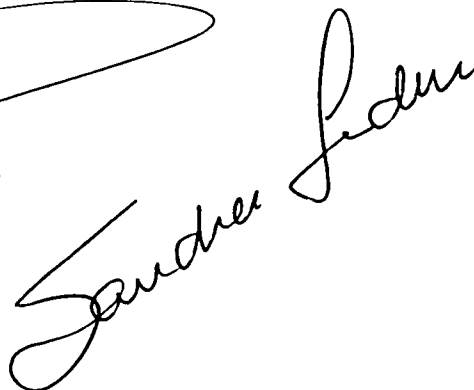
Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do município de São Paulo, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões,




Mario Covas Neto
Vereador - PSDB



PDL - DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA "IN MEMORIAN" À SRA. ARLETE ROSAS AUGUSTO LARANJA

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI	29	JOSÉ POLICE NETO
2	ADILSON AMADEU	30	JULIANA CARDOSO
3	ALFREDINHO	31	LAÉRCIO BENKO
4	ANDREA MATARAZZO	32	MARCO AURÉLIO CUNHA
5	ARI FRIEDENBACH	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MARQUITO
7	ATILIO FRANCISCO	35	MARTA COSTA
8	AURÉLIO MIGUEL	36	MILTON LEITE
9	AURÉLIO NOMURA	37	NABIL BONDUKI
10	CALVO	38	NATALINI
11	CLAUDINHO DE SOUZA	39	NELO RODOLFO
12	CONTE LOPES	40	NETINHO DE PAULA
13	CORONEL CAMILO	41	NOEMI NONATO
14	CORONEL TELHADA	42	OTA
15	DALTON SILVANO	43	PATRÍCIA BEZERRA
16	DAVID SOARES	44	PAULO FIORILO
17	DONATO	45	PAULO FRANGE
18	EDEMILSON CHAVES	46	REIS
19	EDIR SALES	47	RICARDO NUNES
20	EDUARDO TUMA	48	RICARDO YOUNG
21	ELISEU GABRIEL	49	ROBERTO TRIPOLI
22	FLORIANO PESARO	50	SANDRA TADEU
23	GEORGE HATO	51	SENIVAL MOURA
24	GILSON BARRETO	52	SOUZA SANTOS
25	GOULART	53	TONINHO PAIVA
26	JOSE AMÉRICO	54	TONINHO VESPOLI
27	JOSE AMÉRICO	55	VAVÁ

AUTOR

Segue em anexo o(s) nesta data

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (D.I.) sob nº

2 - JOSE AMÉRICO de identificação

sob nº 5

Ass: 

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

Folha nº 02 do proc

Nº 02-76-14

Adelina Ciccone - Ass. P. - 11111

25 100 406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como principal objetivo o reconhecimento do "Título de Cidadã Paulistana" à Senhora Arlete Rosas Augusto Laranja por todos serviços prestados à nossa Sociedade.

Arlete da Silva Rosas, nome de nascimento, foi uma das mais devotadas profissionais da Educação. Descendente de portugueses, nasceu no Rio de Janeiro, em 22 de março de 1938, mas foi na cidade de São Paulo que passou a maior parte de sua vida, até seu falecimento em 26 de abril de 2011.

Expressou seu amor e gratidão à cidade de São Paulo, onde construiu sua obra educacional e deixou marca como grande mestra, no depoimento ao livro "Moema - Histórias, Pássaros & Índios", de Lygia Horta - Bizz Editorial, 2007:

"Nos idos dos anos 60, vim do Rio de Janeiro, minha cidade natal, para a São Paulo grandiosa, formal, cosmopolita e efervescente... e foi no coração do bairro de Moema que construí toda a minha vivência profissional. Em Moema concretizei meu projeto de vida: em 1966, nascia a Escola Maternal e Jardim de Infância O Pica-Pau – embrião do atual Colégio Augusto Laranja... Devo ao bairro muitas das minhas recordações e conquistas. Obrigada, Moema! Obrigada, cidade querida!" Arlete/2007

Tanta paixão e prazer de Arlete pela educação influenciaram a opção profissional da irmã, que se tornou também professora. A determinação, o empreendedorismo, a força de mulher guerreira, mas acima de tudo o amor à vocação abraçada, fez com que, em 1966, Arlete fundasse em parceria incondicional com sua irmã, professora Lourdes da Silva Rosas, a "Escola Maternal e Jardim de Infância O Pica-Pau", situada na Avenida Indianópolis, 503.



Folha nº 03 do proc
Nº 01 76 14
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Mario Covas Neto
RF 100 406

Dois anos depois, pressionadas pelo desejo de alunos e seus pais, surgiu a Escola Primária O Pica-Pau, com instalação progressiva, ano a ano, do antigo curso primário, de início na Rua Gaivota, 294. Posteriormente, em 1971, a escola já com o curso completo de 1ª a 4ª Série, instalou-se na Avenida Ibirapuera, 2144.

Acompanhando de perto as mudanças que ocorriam no Brasil, especialmente na esfera educacional, em 1973, Arlete implantou gradativamente o antigo curso ginasial – a cada ano uma nova série –, ampliando as instalações da escola para Alameda dos Pamaris, 179. Nessa época, a escola mudou seu nome para Colégio Augusto Laranja. Alicerçado nos princípios de sua criação e atento às transformações educacionais e sociais, em 1979, foi implantado o 2º Grau, atual Ensino Médio, etapa final da Educação Básica.

A escola nasceu do sonho de uma educadora que priorizou a formação dos princípios e de valores imprescindíveis à vida para seus filhos, às crianças e jovens da região e da cidade de São Paulo.

Em 1998, mais um marco em sua gestão, com impetuosa visão educacional: sintonizada para a formação cidadã, ética e de consciência planetária, filiou o Colégio ao Programa de Escolas Associadas PEA-UNESCO. Receber um certificado de membro da Unesco é uma grande conquista pelo reconhecimento internacional do perfil de escola que baseia seus princípios na promoção de uma cultura de paz, que estimula a preservação do meio ambiente para a sustentabilidade da Terra e o exercício da cidadania e da solidariedade. Em 2001, o Colégio recebeu o troféu internacional "Pilares da Paz", prêmio concedido pela Unesco ao melhor projeto de escola (entre 150 escolas brasileiras) ligado à promoção da cultura de paz e de voluntariado.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

Folha nº 04 do proc

Nº 02 76 0 14

RF 100.406

Arlete foi uma educadora destemida, muito à frente de seu tempo. Ao lado da sua brilhante trajetória no campo da educação, possuía excelentes dotes de empreendedora ao conceber, realizar e manter uma notável instituição de ensino. Ela prestou um inestimável serviço à educação em São Paulo e deixou um rico legado: exatamente esta simbiose entre a razão e o coração, entre o saber e os sentimentos.

Em todos esses anos, ela fez mais que história, tornou-se uma referência como educadora na região de Moema e na cidade de São Paulo, sempre requisitada para participar de eventos, fossem na área cultural, esportiva, social ou filantrópica.

Arlete faleceu em 26 de abril de 2011 e por toda sua contribuição, merece da Municipalidade Paulistana seu reconhecimento e a justa homenagem *in memoriam* de Cidadã Paulistana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdI0076-14

Folha nº 15 de
Processo nº 02-76/14
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-12

16 - PAR
16- 01576/2014

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0076/14.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Mario Covas Neto, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana "in memoriam" à Sra. Arlete Rosas Augusto Laranja.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada e anuência por escrito de seu filho, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 03/12/14

GOULART

ARSELINO TATTO

CONTE LOPES

EDUARDO TUMA

X FLORIANO PESARO

GEORGE HATO

JULIANA CARDOSO

ROBERTO TRIPOLI

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 04 / 12 / 14

Pág. 97 Col. 1ª

Conferido

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

A Comissão de EDUC

Em 04 / 12 / 14

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e

Esportes

Em 09 / 02 / 15

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11335

Ao Vereador / A Vereadora

Claudio Carlos de Souza

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 10 / 02 / 2014

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue	Juntado	Nesta data
Documento		
Rubricado	Sob folha	Nº 16
Em 26 / 03		
João Carlos Dias Chaves Técnico Administrativo RF 11335		



CÂMARA MUNICIPAL DE

AULO

PAR

PARECER Nº 420/2015

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2014.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Mário Covas Neto, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana "in memorian" à Senhora Arlete Rosas Augusto Laranja e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade**.

Segundo a justificativa do autor, a homenageada foi uma determinada educadora que dedicou toda a sua carreira e vida à educação, fundando o Colégio Augusto Laranja que, com uma visão sintonizada para a formação cidadã, ética e de consciência planetária, recebeu o certificado internacional de membro da Unesco, além de ter recebido o prêmio "Pilares da Paz", concedido pela Unesco ao melhor projeto escolar ligado à promoção da cultura de paz e de voluntariado.

Ao se tornar uma referência como educadora na cidade de São Paulo, prestando um inestimável serviço à educação e à sua comunidade, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o nosso parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

25/03/2015.

CLAUDINHO DE SOUZA
Relator

REIS
Presidente

QUITO FORMIGA

ELISEU GABRIEL

SALOMÃO PEREIRA

MARQUITO

TONINHO VESPOLI

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 26 / 03 / 2015
 página 119 2
 Conferido: _____

João Carlos Dias Chaves
 Técnico Administrativo
 RF 11436

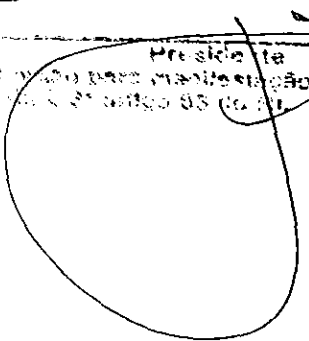
A Comissão de Finanças e
 Orçamento
 Em 26 / 03 / 2015

João Carlos Dias Chaves
 Técnico Administrativo
 RF 11436

RECEBIDO
 Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 26/3/15 às 15h
 RF _____

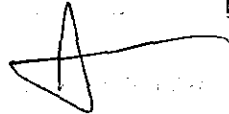
Vereador / A Vereadora
 Air 1410
 Comissão de Finanças e Orçamento
 21 / 03 / 15

Presidência
 prazo para manifestação de 5 dias, nos
 termos do art. 83 do RI.



17

13 / 05 / 15





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 17 do proc.
nº 02-76 de 20 14

André Marcon
RF 11264

PAR

PARECER Nº 746/2015

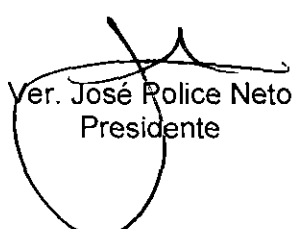
**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2014**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Mário Covas Neto, visa conceder o Título de Cidadã Paulistana "in memoriam" à Senhora Arlete Rosas Augusto Laranja.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

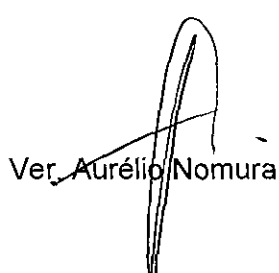
Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/05/2015.


Ver. José Police Neto
Presidente

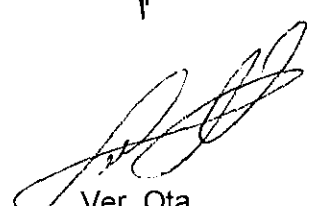

Ver. Jair Tatto
Relator

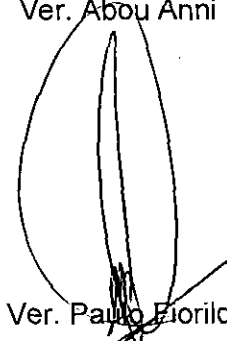
Ver. Adilson Amadeu

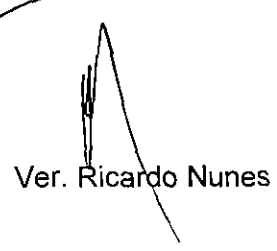

Ver. Aurélio Nomura

Ver. Abou Anni

Ver. Milton Leite


Ver. Ota


Ver. Paulo Fiorilo


Ver. Ricardo Nunes

RELCOM

774/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 15 / 05 / 15
Pág. 23 Col. 03
Conferido *[assinatura]*

Andre Marcon
Supervisor de Equipe - SGP12
RF. 11.264

À SGP 21

São Paulo 27/05/15

[assinatura]
Vilciús Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 18 e
folha de informação sob
nº 14 de 08/06/2014

[assinatura]
Assessor Jurídico

Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao ilustre Eduardo dos Santos Gudín. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 02/2015. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

“- PDL 76/2014, do Vereador MÁRIO COVAS NETO (PSDB). Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana ‘in memoriam’ à Senhora Arlete Rosas Augusto Laranja, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 76/2014. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

“- PDL 12/2015, da Vereadora SANDRA TADEU (DEMOCRATAS). Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Vigésimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - 28º BPM/m, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato – PT) – Há sobre a mesa parecer que será



do processo nº 02-0076 de 2014

08/06/2015

(a)

Márcia Gazoti
RF. 51.539

À SGP.23

Sr. Supervisor,

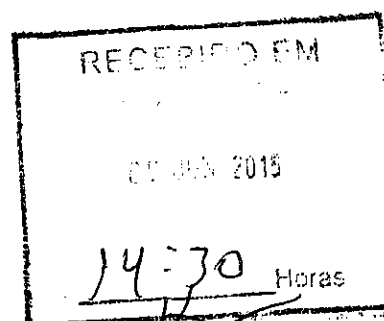
O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em votação e discussão únicas na 223ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura, no dia 02 de junho do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo.

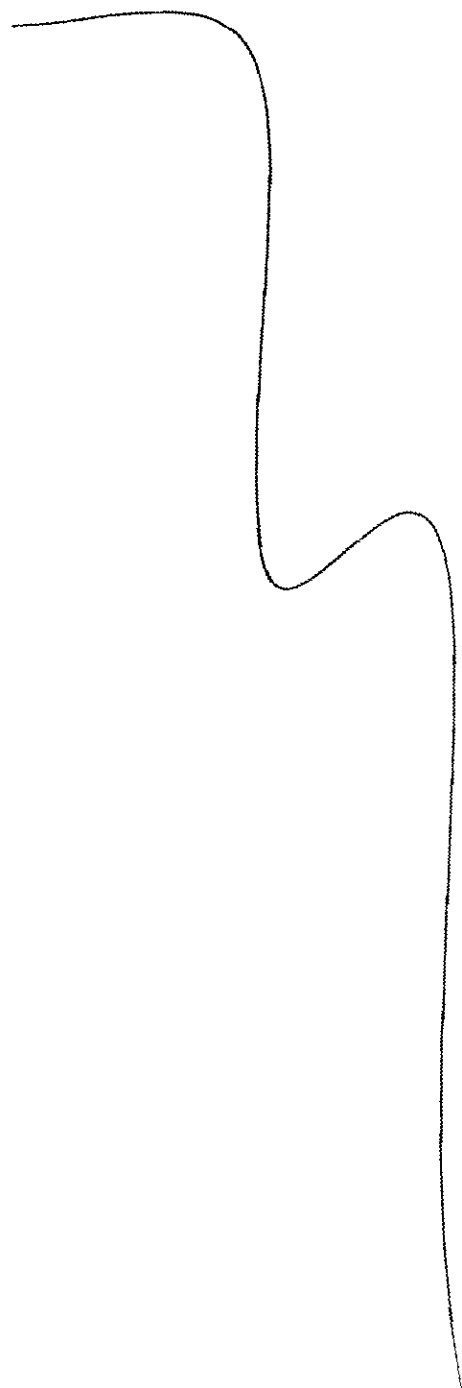
08/06/2015

Solange Rainone dos Santos

Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2



Rathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



20 - 10 06 15
B



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 02 DE JUNHO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/14)
(VEREADOR MÁRIO COVAS NETO - PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana "in memoriam" à Senhora Arlete Rosas Augusto Laranja e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

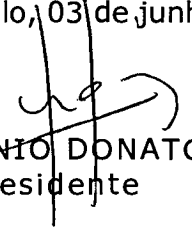
Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Título de Cidadã Paulistana "in memoriam" em homenagem à Senhora Arlete Rosas Augusto Laranja.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

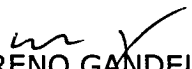
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias do município de São Paulo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de junho de 2015.


ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de junho de 2015.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/rnb

Participação em	10	06	15
Assinatura	103	03	
Contador			

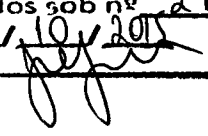
Ao CCI-4 – Cerimonial,
 Para as devidas providências.
 10/06/15


 ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
 Com a honraria providenciada.

221 06 1 15


 Benedito Airton dos Santos
 Técnico Administrativo
 RF 11.118

Seguem(m) juntado(s), nesta data,
 documento(s) e folha de informação
 rubricados sob nº 21
 Em 27/10/2015
 Ass. 

Jonas Renan Morelra Gomes
 Técnico Administrativo
 RF - 11.383
 Cerimonial – CCI – 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Cerimonial

Folha nº 21 do proc.
nº 02-76 de 2014
Ass. [assinatura]

Jonas Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4

TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO

Conforme solicitação e devidamente autorizado pela Presidência, estou retirando, nesta data, o Título de Cidadã Paulistana, concedido a Senhora ARLETE ROSAS AUGUSTO LARANJA, "IN MEMORIAM", conforme Decreto Legislativo nº 22 de 02 de junho 2015, de iniciativa do Vereador Mario Covas Neto.

Data: 19/10/2015

RF: 048 2483

Nome: Miguel Souza Longo Neto

Seguem(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de Informação
rubricados sob nº 32

Em 27/10/2013

Ass. _____

Jonas Renan Moreira Gomes

Técnico Administrativo

RF - 11.383

Corimônia - CGL - 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº22

do processo nº 02-0076 de 2014 em 27/10/2015 - Jonas Gomes, RF 11383.....

Ao Arquivo
Sra. Chefe,

Para arquivamento.

Cecília de Arruda
Chefe do Cerimonial

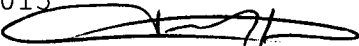
Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e forma de informação
sob nº..... 23 29/10/15

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



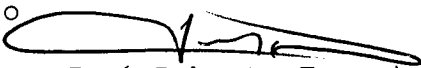
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 23
do processo **02-76** de **2014** 29/10/2015


José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em **29/10/2015**
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702